



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO PADRE JOÃO

Apresentação: 24/03/2025 13:30:01.110 - CSAUD

REQ n.29/2025

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO N° DE 2025

(Dep. Padre João PT-MG)

Requer a realização de Audiência Pública nesta Comissão para debater a Justiça Terapêutica.

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no Art. 58, § 2º, II, da Constituição da República, e nos Arts. 24, III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização, por esta Comissão, de Audiência Pública para debate relativo à Justiça terapêutica.

O presente Requerimento traz consigo o anseio de boa parte da nossa sociedade por um modelo de atuação judiciária voltado à reabilitação e à reintegração social de pessoas com transtornos relacionados ao uso de substâncias, promovendo justiça, eficiência, dignidade e saúde.

Ao conhecermos a realidade de que o Brasil tem a terceira maior população carcerária do mundo, podemos chegar ao entendimento de que o encarceramento não representa a garantia de solução contra a criminalidade.

É preciso reconhecer: muitos crimes são cometidos sob o efeito de drogas, com prejuízos à capacidade de julgamento no momento da ação. Sem um tratamento adequado dos indivíduos, a reincidência continuará sendo uma realidade. O crime pode, inclusive, ser uma forma de sustentar o vício.

A importância de esta Comissão promover o referido debate leva em consideração a necessária oferta de condições para a recuperação do indivíduo, a

DEPUTADO FEDERAL PADRE JOÃO

Endereço: Gabinete 762 - Anexo IV - Câmara dos Deputados - Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900
E-mail: dep.padrejoao@camara.leg.br Telefone: (61) 3215-5743



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257015371800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João



* C D 2 5 7 0 1 5 3 7 1 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS GABINETE DO DEPUTADO PADRE JOÃO

Apresentação: 24/03/2025 13:30:01.110 - CSAUDI

REQ n.29/2025

partir de um tratamento multidisciplinar (jurídico, psicológico, psiquiátrico e social) que o leve a compreender que tem uma doença que é fator predisponente à prática delituosa.

Ademais, cumpre a nós, membros desta respeitável Comissão de Saúde, aproveitar o ensejo da apresentação desta pauta, de forma concomitante à descriminalização do porte de maconha para uso pessoal, a partir de recente decisão do STF, para debater, à luz da Ciência, a importância do amplo acesso ao "canabidiol (CBD)" enquanto medicamento cuja produção deve ser viabilizada no Brasil como forma de garantir saúde e a geração de emprego e renda.

Diante do exposto, demonstrada a necessidade da realização da requerida Audiência Pública, requeiro, ainda, sejam convidados e convidadas a comparecer na Sessão de Audiência Pública:

- Exmo. Sr. Alexandre Rocha Santos Padilha, Ministro de Estado da Saúde;
- Exmo. Sr. Ricardo Lewandowski, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública;
- Exma. Sra. Macaé Maria Evaristo dos Santos, Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania;
- Exmo. Sr. Luís Roberto Barroso, Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) e Presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
- Exmo. Sr. Leleco Pimentel, Deputado Estadual por Minas Gerais;
- Exmo. Sr. Ricardo de Oliveira Silva – Procurador de Justiça aposentado do MP-RS e Presidente da Associação Brasileira de Justiça Terapêutica (ANJT);
- Sr. Frederico Duarte Garcia, Professor Doutor do Departamento de Psiquiatria da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de

DEPUTADO FEDERAL PADRE JOÃO

Endereço: Gabinete 762 - Anexo IV - Câmara dos Deputados - Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900
E-mail: dep.padrejoao@camara.leg.br Telefone: (61) 3215-5743



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257015371800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João



* CD257015371800 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS GABINETE DO DEPUTADO PADRE JOÃO

Apresentação: 24/03/2025 13:30:01.110 - CSAUDI

REQ n.29/2025

Minas Gerais (UFMG) e Coordenador do Núcleo de Pesquisa Vulnerabilidade e Saúde (NAVES) e do Centro de Referência em Drogas (CRR).

JUSTIFICAÇÃO

A Justiça Terapêutica é apresentada como forma de tratamento alternativa à pena, tradicionalmente punitiva.

Cabe a esta Comissão promover debates que levem a avanços nas estratégias de tratamento dos indivíduos acometidos por uma doença, sobretudo aqueles que têm problemas de dependência química e que podem protagonizar um outro problema: a prática de crimes para sustentar o vício.

A Justiça Terapêutica se apresenta não apenas como uma alternativa ao sistema penal tradicional, mas como uma oportunidade para transformar vidas e construir uma sociedade mais justa, humana e saudável.

Ciente de que Vossas Excelências são agentes que atuam em nome da Justiça e da promoção da dignidade humana, peço e aguardo voto pela aprovação deste Requerimento.

Sala das Comissões, de março de 2025.

PADRE JOÃO
Deputado Federal PT/MG

DEPUTADO FEDERAL PADRE JOÃO

Endereço: Gabinete 762 - Anexo IV - Câmara dos Deputados - Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900
E-mail: dep.padrejoao@camara.leg.br Telefone: (61) 3215-5743



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257015371800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João



* CD257015371800 *